

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

2. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para padronização das atividades dos colaboradores da Divisão Operacional desta Autarquia.

Modalidade/licitação: Dispensa de licitação – menor preço.

LOTE 01 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material
1	500	PÇS	Calça masculina; brim pesado profissional; 100% algodão, cor azul marinho, com reforço nas pernas e no cavalo, bolsos na frente e atrás, zíper e botão plásticos, cós com meio elástico, faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) sobreposta abaixo do joelho (frente e costas). Conforme figura anexo I Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G
2	500	PÇS	Camiseta azul-royal; manga curta; malha fria (P.V.); composição: poliéster 67% e viscose 33%; fio 30.1; gola tipo careca, com logotipo estampado no lado esquerdo do peito, no tamanho 7,50cm x 3,00cm; e, nas costas, estampa da palavra SAECIL, grafada em caixa alta tipo de fonte de acordo com o logotipo, no tamanho 28,00cm x 5,00cm e faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) na altura do tórax (frente e costas). Conforme figura anexo I Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G
3	300	PÇS	Camiseta azul-royal; manga longa; malha fria (P.V.); composição: poliéster 67% e viscose 33%; fio 30.1; gola tipo careca, com logotipo estampado no lado esquerdo do peito, no tamanho 7,50cm x 3,00cm; e, nas costas, estampa da palavra SAECIL, grafada em caixa alta tipo de fonte de acordo com o logotipo, no tamanho 28,00cm x 5,00cm e faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) na altura do tórax (frente, costas e mangas) Conforme figura anexo I Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G

2. Das Amostras

2.1 Para a proposta vencedora, faz-se necessário que sejam apresentadas amostras dos tecidos a serem utilizados na confecção dos uniformes, observando cor, textura, resistência do tecido, de acordo com as especificações solicitadas.

2.1.1 A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações será desclassificada.

2.2 ENTREGA DAS AMOSTRAS: As amostras deverão ser entregues ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado na sede da Saecil sito à Rua Padre Julião, 971 – Centro – Leme/SP.

2.3 Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio da grade com os modelos para aprovação e posterior confecção dos uniformes.

2.4 A aprovação dos modelos será feita em 3 (três) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por e-mail ou ofício detalhando as alterações, se houver.

2.5 A CONTRATANTE não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia

3. Da Justificativa

3.1 A utilização de uniformes pelos colaboradores da Divisão Operacional desta Autarquia é fundamental para a sua devida identificação, considerando-se essencial na segurança dos mesmos, identificando-os como servidores públicos em atividade e também para a população, transmitindo tranquilidade, segurança e profissionalismo quando são atendidos por funcionários uniformizados, sendo portanto, peça imprescindível em uma empresa, pois além da padronização das equipes, transmite credibilidade na efetiva execução dos serviços.

3.2. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;
- II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- III. Contratação de novos colaboradores.

4. Da entrega e recebimento do objeto

4.1. Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues de uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização de Compras pelo Departamento de Compras e Contratos da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato.

4.1.1. A quantidade dos tamanhos de cada peça será definida no ato da entrega da Nota de Empenho pela Contratante à empresa Vencedora.

4.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, nº 971, Centro – Leme/SP, das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

4.3. O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

4.4. O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a **Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo XML da mesma** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

6. Especificações Gerais

6.1. A contratada deverá fornecer, quando solicitado, os catálogos de dados/desenhos dos materiais e termo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos.

6.2. As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

6.3. Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

6.4. A contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT vigente, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

6.5. As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela contratada no prazo 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

6.6. Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

6.7. O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

6.8. A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

7. Apresentação dos preços

7.1. As propostas deverão apresentar os preços unitários, por item, e totais, por lote.

7.2. O menor valor unitário por item para a aquisição é o seguinte:

LOTE 01 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES				Valor	Valor
Item	Qtd.	Unid.	Descrição do material	Unitário	Total
1	500	PÇS	Calça masculina; brim pesado profissional; 100% algodão, cor azul marinho, com reforço nas pernas e no cavalo, bolsos na frente a atrás, zíper e botão plásticos, cós com meio elástico, faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) sobreposta abaixo do joelho (frente e costas). Conforme figura anexo I Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
2	500	PÇS	Camiseta azul-royal; manga curta; malha fria (P.V.); composição: poliéster 67% e viscose 33%; fio 30.1; gola tipo careca, com logotipo estampado no lado esquerdo do peito, no tamanho 7,50cm x 3,00cm; e, nas costas, estampa da palavra SAECIL, grafada em caixa alta tipo de fonte de acordo com o logotipo, no tamanho 28,00cm x 5,00cm e faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) na altura do tórax (frente e costas). Conforme figura anexo I - Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
3	300	PÇS	Camiseta azul-royal; manga longa; malha fria (P.V.); composição: poliéster 67% e viscose 33%; fio 30.1; gola tipo careca, com logotipo estampado no lado esquerdo do peito, no tamanho 7,50cm x 3,00cm; e, nas costas, estampa da palavra SAECIL, grafada em caixa alta tipo de fonte de acordo com o logotipo, no tamanho 28,00cm x 5,00cm e faixa refletiva na cor verde (mínimo 5 cm de largura) na altura do tórax (frente, costas e mangas) Conforme figura anexo I Tamanhos. P, M, G, GG, XG e 3G	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 57.600,00

7.3. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete o menor preço obtido na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

7.3.1. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.

8. Das Obrigações da Contratada

8.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a). Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b). Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c). A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d). Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e). Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

9. Das Obrigações da Contratante

9.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b). Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no

fornecimento;

10. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº **030102 1751200422.027.3.3.90.30.00** do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

11. Das Disposições Finais

Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 08 de julho de 2025.

Adilson José Godoi

Divisão de Serviços Operacionais

ANEXO I

FIGURA DOS MODELOS



